



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA**

Ofício nº.090/2020

Sucupira/TO, 18 de setembro de 2020.

A Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação. *Segue-se ao Proc. sub. do Dec.*
A calamidade pública de Sucupira
Em 17/08/2021
[Assinatura]

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas - Tocantins**

Assunto: Prorrogação de Vigência do Decreto Legislativo 227, de 12 de maio de 2020 que reconhece estado de calamidade público no território do Município de Sucupira/TO.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para solicitar-lhe a prorrogação do prazo previsto no artigo primeiro do Decreto Legislativo 227/2020 para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101 – de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando que persiste o estado pandêmico causado pelo Novo Corona Vírus – COVID-19

Desta forma, na esteira dos demais gestores municipais, observando o parágrafo único do artigo 1º. do mencionado decreto, a prorrogação se faz necessária, mantendo incólume os demais pontos.

Na certeza do pronto atendimento e sem mais nada para o momento, antecipo-lhe votos de estima e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

[Assinatura]
Valdmir Ribeiro de Castro
Prefeito Municipal de Sucupira-TO
Valdmir Ribeiro de Castro
Prefeito Municipal de
Sucupira - TO
Curso 2017/2020